



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 5953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJZFRUVFOTMWMJJGNEIYQT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 133 / 2024
De 20 de Maio de 2024
Lei 187 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 338 de 21/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0203000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Acréscimo	Redução
2014 - Gestão das Ações de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.9.0.91.00.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	200.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade:	200.000,00	200.000,00
0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Acréscimo	Redução
2059 - Estruturação e Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Atenção Especializada		
3.3.9.0.30.00.00 / 16210000 - Material de Consumo	0,00	450.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 16210000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00
Total por Ação:	450.000,00	450.000,00
Total por Unidade:	450.000,00	450.000,00
0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	Acréscimo	Redução
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.36.00.00 / 15500000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.160,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00	0,00
Total por Ação:	2.160,00	2.160,00
Total por Unidade:	2.160,00	2.160,00
Total da Movimentação:	652.160,00	652.160,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	200.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	2.160,00	2.160,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	450.000,00	450.000,00
Total Geral:	652.160,00	652.160,00

IBOTIRAMA - BA, 20 de Maio de 2024

Laércio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2024, 20 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA CÂMARA
INTERSETORIAL MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CAISAN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei nº 194/2024, de 07 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, com os seus respectivos representantes:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbano e Rural

Titular: Alessandro de Souza Teixeira

Suplente: Geuma Araújo Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Monique dos Santos Oliveira

Suplente: Raquel de Lima da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Edcarlos Almeida de Queiroz

Suplente: Jéssica Pacífico Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ademilton Mendonça Santos

Suplente: Eduardo Fernandes de Souza Filho

Secretaria Municipal de Governo

Titular: Pedro Gilvan de Oliveira Queiroz

Suplente: Vilmara P. Nascimento Novais

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 20 de maio de 2024.

LAÉRCIO SILVA DE SANTAANA
PREFEITO MUNICIPAL